



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**



**DECRETO Nº 11.542**

**De 14 de novembro de 2017**

Revoga a declaração de interesse social relativa aos lotes dos bairros que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara; e,

Considerando que há lotes, nos bairros Parque Residencial Valle Verde e Parque Residencial Jardim do Valle que não foram utilizados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida;

Considerando que não há óbice da Caixa Econômica Federal na desvinculação desses lotes remanescentes e que não foram utilizados no âmbito do referido programa;

Considerando a possibilidade de ser dada destinação a esses lotes, para que sua utilização não fique restrita ao fim habitacional de interesse social, haja vista o fato de que os empreendimentos sociais já foram finalizados no local;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica revogada a Declaração de Interesse Social relativa aos seguintes lotes dos seguintes bairros:



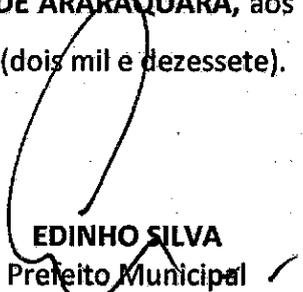
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



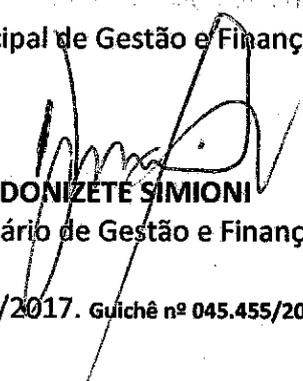
Parque Residencial	Lote/Quadra	Cadastro Municipal	Matrícula
Valle Verde	181/06	022.145.017	121.554
Valle Verde	397/16	022.068.022	121.770
Valle Verde	679/23	023.225.001	122.052
Valle Verde	680/24	023.226.001	122.053
Valle Verde	691/24	023.226.012	122.064
Valle Verde	692/25	023.227.001	122.065
Valle Verde	719/25	023.227.028	122.092
Valle Verde	720/26	023.228.001	122.093
Jardim do Valle	11/01	023.255.011	126.183
Jardim do Valle	561/19	023.273.015	126.733
Jardim do Valle	457/14	023.268.020	126.629
Jardim do Valle	241/08	023.262.021	126.413
Jardim do Valle	255/09	023.263.001	126.427
Jardim do Valle	562/19	023.273.016	126.734
Jardim do Valle	285/09	023.263.031	126.457
Jardim do Valle	01/01	023.255.001	126.173
Jardim do Valle	18/02	023.256.007	126.190
Jardim do Valle	12/02	023.256.001	126.184
Jardim do Valle	458/14	023.268.021	126.630
Jardim do Valle	240/08	023.262.020	126.412

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

  
DONIZETE SIMIONI  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. Guichê nº 045.455/2017 ("PC").